

A EMPATIA COMO FATOR FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE PERDÃO

EMPATHY AS A FUNDAMENTAL FACTOR IN THE FORGIVENESS PROCESS

RENÉ DENTZ⁴⁶

GUSTAVO LIMA E SANTOS⁴⁷

Resumo:

Este artigo analisa o papel da empatia no processo do perdão, um tema que ganha relevância na Psicologia Contemporânea, especialmente na Psicologia positiva. O perdão é visto tanto como uma habilidade social essencial para relações saudáveis quanto como um fenômeno complexo influenciado pela empatia e pelo altruísmo. O texto examina o perdão a partir de três dimensões de discordância: sua natureza (intrapessoal ou interpessoal), seus resultados (substituição de elementos negativos por positivos) e sua extraordinariedade (ordinário ou extraordinário). Conclui-se que a empatia desempenha um papel crucial na motivação para o perdão e na construção de um comportamento conciliatório.

Palavras-Chave:

Perdão. Empatia. Psicologia positiva. Relações interpessoais. Psicologia do perdão. Comportamento conciliatório.

Abstract:

This article analyzes the role of empathy in the forgiveness process, a theme gaining relevance in contemporary Psychology, particularly in Positive Psychology. Forgiveness is viewed both as an essential social skill for healthy relationships and as a complex phenomenon influenced by empathy and altruism. The text examines forgiveness from three dimensions of disagreement: its nature (intrapersonal or interpersonal), its outcomes (replacement of negative elements with positive ones), and its extraordinariness (ordinary or extraordinary). It concludes that empathy plays a crucial role in motivating forgiveness and in building conciliatory behavior.

Keywords:

Forgiveness. Empathy. Positive Psychology. Interpersonal Relationships. Psychology of Forgiveness. Conciliatory Behavior.

46 Doutor em Teologia. Professor na PUCMG.

47 Bacharel em Ciências do Estado. Mestre em Relações Internacionais.

INTRODUÇÃO

O perdão é um tema que percorre diversas áreas do conhecimento humano, especialmente a Psicologia, a Teologia e a Filosofia, e tem sido alvo de crescente interesse acadêmico nas últimas décadas. Embora presente em tradições religiosas e práticas terapêuticas, o perdão começou a ser estudado na Psicologia de forma mais sistemática apenas a partir dos anos 1980, com o Brasil acompanhando essa tendência no início dos anos 2000. A relevância do perdão vai além de sua aplicação em contextos religiosos, englobando aspectos interpessoais e intrapessoais que são essenciais para a saúde mental e a qualidade das relações sociais. No campo psicológico, o perdão é compreendido como uma habilidade ou processo que pode contribuir significativamente para o bem-estar emocional, promovendo a superação de mágoas e a redução de sentimento de vingança ou ressentimento.

Este estudo se concentra em uma das variáveis que influenciam o processo de perdoar: a empatia. A empatia, definida como a capacidade de compreender e vivenciar a perspectiva do outro, é vista como um fator-chave que pode facilitar ou até motivar o perdão. A literatura sugere que, ao experimentar empatia pelo ofensor, a vítima pode ser levada a reconsiderar sua posição e abrir-se para um processo de reconciliação. Este artigo busca analisar como a empatia atua no processo de perdão, com foco nas complexidades e nos desafios envolvidos, incluindo as diferentes visões sobre o perdão como processo intrapessoal ou interpessoal e as implicações emocionais dessa experiência. Ao longo do estudo, exploraremos o papel da empatia em diversos modelos de perdão, destacando a relevância desse conceito na compreensão e, na prática do perdão na Psicologia.

O estudo sobre o perdão é um campo recente, especialmente na Psicologia, quando comparado a áreas como a Teologia e a Psiquiatria. A partir dos anos 1980, estudiosos passaram a explorar a relação entre o perdão e processos psicológicos, e no Brasil, essa temática só ganhou espaço acadêmico a partir dos anos 2000. O perdão, contudo, envolve desafios conceituais complexos, uma vez que o seu entendimento varia entre ser um processo intrapessoal e interpessoal, além de gerar debates sobre seus resultados e sobre sua extraordinariedade. Este artigo explora, em especial, o papel da empatia no processo do perdão, buscando entender como essa habilidade pode influenciar a disposição para perdoar e a capacidade de superação emocional diante de ofensas.

1 SITUANDO O TEMA

Os estudos sobre o perdão, assim como a Psicologia em si, são recentes quando comparados a outros temas e áreas do conhecimento correlacionadas, como a Teologia e a Psiquiatria. Santana e Lopes (2012) nos lembram que os estudos sobre a relação entre o perdão e a psicologia se iniciaram seriamente somente na década de 1980, adentrando a academia brasileira só a partir dos anos 2000. Para que possamos supor que tais análises, independentemente dos prismas utilizados para observá-las, apresentam, naturalmente, diversos desafios, uma vez que temos enquanto um exercício inerentemente infundável a criação de uma definição fechada para um conceito abstrato como o perdão, questão que pode ser considerada um dos principais desafios sobre a temática (Santana; Lopes, 2012).

Santana e Lopes (2012) também apontam três pontos de discordância que existem sobre o conceito do perdão, pontos estes que dizem respeito à natureza do processo, aos resultados do processo e à extraordinariedade do processo. Quanto à natureza do processo de se perdoar, temos enquanto elemento de contenção se esse processo é intrapessoal ou interpessoal.

A primeira hipótese sustenta que o processo de perdão se refere a eventos que ocorrem de forma interna, trazendo consigo mudanças que, até certo ponto, se dariam de forma independente do ofensor. A segunda hipótese entende que o ato de perdoar como uma ação que necessariamente levaria em conta a forma que as pessoas se relacionam com as outras após incidentes e transgressões, com o próprio relacionamento interpessoal sendo o foco do estudo.

O segundo ponto de discordância, por sua vez, diz respeito aos resultados gerados pelo processo do perdão. A primeira hipótese sustenta que o processo de perdão não necessariamente precisa resultar na substituição dos elementos negativos que surgem da ofensa por elementos positivos, se restringindo somente a liberação das ações, dos sentimentos e dos comportamentos negativos ou orientados à vingança. Já a segunda hipótese argumenta que o ato de perdoar diz respeito a mais do que a superação dos aspectos negativos, defendendo que a presença de expressões e emoções positivas são imprescindíveis ao processo em si. Como consequência, teremos a primeira vertente deixando clara a diferença entre perdão

e reconciliação, enquanto a segunda vertente crê em uma conceituação que ofusca o limite entre os termos. Por fim, teremos o terceiro ponto de discordância, com o elemento de contenção sendo a extraordinariedade do processo de perdão.

Desta forma, Santana e Lopes (2012) argumentam que a literatura divide o perdão entre ordinário, aquele que se apresenta enquanto uma resposta a eventos encontrados durante a vida cotidiana, e extraordinário, sendo este exclusivo a vítimas que experimentaram violações muito intensas.

Reconhecidos estes elementos, podemos observar que dentre as primeiras análises sobre o tema no Brasil, encontraremos Del Prette e Del Prette (2003) apresentando o perdão como uma habilidade social necessária e importante para o estabelecimento e a manutenção de relações sociais saudáveis. Tal argumento converge com o de Paludo e Koller (2007), que apontam o perdão como uma perspectiva importante de ser estudada para os estudos da psicologia positiva. Em seu artigo, Paludo e Koller se atentam a características individuais que seriam importantes para a promoção do desenvolvimento pleno, saudável e positivo das pessoas, considerando desde aspectos biológicos a sociais, com algumas dessas características sendo a sabedoria e o afeto.

Para além dessas características, outros autores consideraram outras habilidades como essenciais no processo do perdão, uma delas sendo a empatia. De acordo com Gomide (2010), que analisa como certas virtudes influenciam o comportamento moral das pessoas, a empatia poderia ser compreendida como um componente complexo relacionado à capacidade do perdão. Outro autor que também direciona seus estudos para o papel da empatia nesse processo é Aragon (2016), que argumenta que existem suspeitas no debate *mainstream* que o processo do perdão não consegue ser iniciado antes da vítima conseguir sentir empatia com o transgressor, compreendendo sua culpa e seu sofrimento. Aragon fundamenta sua argumentação com base na teoria “empatia-altruísmo”, que diz que a motivação para que uma pessoa busque perdoar outra ocorre através da experiência de empatia e de altruísmo que almejam a construção de novos elementos positivos. Utilizando-se de um modelo de escalas que correlacionam empatia, perdão e probabilidade de se perdoar, Aragon concluiu que empatia se correlacionava diretamente com a probabilidade de se perdoar, e não necessariamente com o perdão em si. Estes resultados indicam que

indivíduos empáticos eram mais capazes de perdoar transgressores mesmo sem terem vivido anteriormente experiências similares. Como consequência, tal estudo demonstrou que a empatia é um possível motivador para o processo do perdão e para o comportamento conciliatório.

2 EMPATIA E PERDÃO

Considerando-se, portanto, os argumentos mencionados até o momento, analisaremos o papel da empatia no processo do perdão para compreender onde este elemento se encaixa na tríade de discordâncias previamente mencionadas. Para tal, começaremos nossa análise pela definição do termo. De acordo com o dicionário Houaiss de português, empatia diz respeito à “[...] capacidade de se identificar com outra pessoa, de sentir o que ela sente, de querer o que ela quer, de apreender do modo como ela apreende etc. [...]”; ao “[...] processo de identificação em que o indivíduo se coloca no lugar do outro e, com base em suas próprias suposições ou impressões tenta compreender o comportamento do outro [...]”; e à “[...] forma de cognição do eu social mediante três aptidões: para se ver do ponto de vista de outrem, para ver os outros do ponto de vista de outrem ou para ver os outros do ponto de vista deles mesmos [...]” (Houaiss, 2009). Observadas estas possíveis definições, podemos compará-las à definição do Dicionário de Psicologia da American Psychology Association (APA), que define empatia como a capacidade de se

[...] entender uma pessoa a partir da sua perspectiva, em vez da própria, ou vivenciar de forma vicária os sentimentos, percepções e pensamentos dessa pessoa. A empatia, por si só, não implica motivação para ajudar, embora possa se transformar em simpatia ou angústia pessoal, o que pode levar a uma ação. Na psicoterapia, a empatia do terapeuta em relação ao cliente pode ser um caminho para a compreensão das cognições, afetos, motivações ou comportamentos do cliente⁴⁸ (American Psychology Association, 2015, tradução nossa).

Conforme a própria definição da APA, o conceito de empatia pode ser sintetizado na habilidade de conseguir observar o mundo pela perspectiva do outro.

48 Do original: “*n.* understanding a person from their frame of reference rather than one’s own, or vicariously experiencing that person’s feelings, perceptions, and thoughts. Empathy does not, of itself, entail motivation to be of assistance, although it may turn into sympathy or personal distress, which may result in action. In psychotherapy, therapist empathy for the client can be a path to comprehension of the client’s cognitions, affects, motivations, or behaviors” (AMERICAN PSYCHOLOGY ASSOCIATION, 2015).

Com estes conceitos de empatia em mente, poderemos agora analisar a definição de perdão apresentada por Enright *et al.* (1998). Utilizando-se dos pontos de contensão existentes na literatura sobre a definição do termo, ou autores deixam claro que, para eles, o processo do perdão é um necessariamente interpessoal e que visa a substituição de elementos negativos por elementos positivos em relação ao ofensor. Tais autores definem perdão como

uma atitude moral na qual uma pessoa considera abdicar do direito ao ressentimento, julgamentos negativos, e comportamentos negativos para com a outra pessoa que a ofendeu injustamente, e, ao mesmo tempo, nutrir sentimentos imerecidos de compaixão, misericórdia e, possivelmente, amor para com o ofensor (Enright et al., 1998, pp. 46-47).

Esta definição se relaciona com a empatia de uma forma singular, uma vez que Enright *et al.* (1998) contrapõem seu conceito de perdão ao que compreendem como pseudo-perdão. De acordo com seu argumento, o ato de perdoar necessita, sempre, que a pessoa consiga concentrar-se no outro e se dispor a ver o ofensor com compaixão para que possa perdoá-lo. Caso contrário, o processo se limitaria a uma estratégia de poder e controle sobre o comportamento do transgressor, para exercer uma superioridade e um controle através da memória do erro cometido.

Ao compararmos esta definição aos conceitos de empatia previamente apresentados, temos que empatia seria, portanto, uma habilidade fundamental para que o processo do perdão possa ocorrer. Isto se dá uma vez que a capacidade de conseguir observar o mundo pela perspectiva do outro, de sentir e vivenciar seus sentimentos e emoções, faria do controle e da superioridade decorrentes do pseudo-perdão um exercício paradoxal.

Outra evidência dessa relação entre perdão e empatia no argumento de Enright *et al.* (1998) pode ser observada ao direcionarmos nossa atenção à palavra “compaixão”, que o autor considera significativa o suficiente para dedicar uma etapa do processo do perdão à conscientização dessa emoção em relação ao ofensor. Tal observação se faz importante, pois, de acordo com a definição do dicionário Houaiss, compaixão tem por significado:

sentimento piedoso exclusivamente humano de simpatia para com a tragédia pessoal de outrem, acompanhado do desejo de minorá-la; participação espiritual na

infelicidade alheia que suscita um impulso altruísta de ternura para com o sofredor (Houaiss, 2009).

Esta definição apresenta grande similaridade com a definição do Dicionário de Psicologia da APA, que compreende compaixão como “um forte sentimento de simpatia pelo sentimento de tristeza ou angústia de outra pessoa, geralmente envolvendo um desejo de ajudar ou confortar essa pessoa”⁴⁹ (American Psychology Association, 2015, tradução nossa). Ao olharmos, por sua vez, a palavra “simpatia”, encontraremos sua definição no mesmo dicionário, sendo descrita como: “[...] capacidade de compartilhar e responder às preocupações ou sentimentos dos outros”⁵⁰ (American Psychology Association, 2015, tradução nossa). Esta definição, de acordo com o próprio dicionário, pode ser compreendida como um sinônimo de empatia.

Realizadas estas análises, podemos, portanto, concluir que, caso utilizemos a definição de Enright *et al.* (1998) para perdão, a capacidade de sentir empatia é uma habilidade fundamental para o processo do ato de perdoar. Worthington (2005), ao analisar os estudos de Enright, opta por criar uma distinção entre dois tipos de perdão, um considerado decisional e outro de natureza emocional, uma vez que enfatiza a importância da relação entre os aspectos emocionais e motivacionais do processo. Desta forma, teríamos, então, em um primeiro momento uma mudança de intenção dos comportamentos do ofendido para com o ofensor que, ao longo do tempo, poderia levar a uma diminuição significativa o suficiente das emoções negativas iniciais para que a edificação de emoções positivas se tornasse possível. Desta forma, Santana e Lopes (2012) concluem que o perdão interpessoal é

um conjunto de mudanças motivacionais em que há um decréscimo na motivação para a vingança em relação ao ofensor, uma diminuição da motivação para evitá-lo e um aumento de motivações mais conciliadoras e de boa vontade em relação ao ofensor, apesar das ações dolorosas infligidas por este (Santana; Lopes, 2012, p. 627).

Retomando as definições de compaixão, simpatia e empatia que, como observado a partir de suas definições, são correlacionadas, podemos concluir que estas emoções se apresentam enquanto essenciais para que ocorram essas mudanças motivacionais

49 Do original: “n. a strong feeling of sympathy with another person’s feelings of sorrow or distress, usually involving a desire to help or comfort that person” (American Psychology Association, 2015).

50 Do original: “[...] a capacity to share in and respond to the concerns or feelings of others. See also empathy” (American Psychology Association, 2015).

apresentadas no conceito de perdão apresentado por Santana e Lopes (2012). Esta importância da empatia, constatada nas definições de Enright *et al.* (1998) e Santana e Lopes, também pode ser verificada em outras definições de perdão. Isto se torna evidente ao analisarmos definições de perdão que correlacionam o ato de se perdoar com a existência de uma “dívida interpessoal” que seria o resultado da injustiça vivida pela vítima. Tais definições argumentam que o processo do perdão teria em seu cerne a escolha livre de se abdicar do direito de ter o prejuízo vivido recompensado, de se vingar por conta do dano ou de punir o transgressor (Santana e Lopes, 2012). Novamente, podemos observar como esse processo de “cancelamento da dívida interpessoal” pode exigir a presença da capacidade de empatia pelo lado do ofendido.

Considerando as análises e definições mencionadas até o momento, devemos nos recordar de que todas compreendem o perdão como um processo interpessoal, no qual a relação entre as pessoas se apresenta enquanto o foco dos estudos. Tal foco nos permite compreender qual o papel da capacidade de empatia no processo de perdão, com esta habilidade sendo necessária para o ato de se perdoar. No entanto, Santana e Lopes (2012) também apresentam teorias que trabalham o processo do perdão enquanto de natureza intrapessoal, dizendo respeito a uma atividade orientada cognitivamente e que se constitui na mudança de como a pessoa interpreta a mágoa. Essas vertentes acadêmicas, por consequência, compreendem que questões como a possibilidade de reconciliação, de esquecimento do dano causado, ou do papel da empatia no processo não são especialmente relevantes para o processo em si.

3 O PAPEL DA ESCUTA

A escuta é tão necessária e, por vezes, complexa, que alguns autores chamam a atenção para sua importância, como o escritor alemão Goethe (1749-1832): “Falar é uma necessidade, escutar é uma arte”. Também Zenão (334-263 a.C.), antes de Cristo, afirmou: “A natureza deu-nos somente uma boca, mas duas orelhas, de modo que nós devemos falar menos e escutar mais”.

Uma armadilha da escuta é sua característica colonizadora, a partir da ideia de que um sabe e o outro irá aprender, nada mais arcaico em nosso meio, apesar de ser

extremamente comum. Em um mundo complexo, é preciso fugir das concepções ou compreensões rasas e apressadas.

Não entendemos tudo, não entendemos o outro, nos resta escutar, pois a fala do outro é o único caminho para mostrar elementos que estavam escondidos e eram estranhos à nossa subjetividade. A ideia de que algum está com a razão deve ser superada. Em um diálogo, os dois podem estar equivocados. Não devemos cair em dois monólogos. A essência da comunicação são os resquícios, o que não foi concluído, os mal-entendidos. Uma boa escuta é aquela que consegue suportar a incerteza, que produz, em algum grau, angústia e uma nova experiência, aberta. Escutar o outro é renunciar a si e perceber que o mundo é maior que nós mesmos. Somente assim, podemos evoluir e alcançarmos verdadeiramente um estado de empatia.

Vivemos em um mundo onde tudo está conectado: afetos, pensamentos, amores, ódios, conhecimentos etc. Também vivemos em um mundo onde tudo está distante: pessoas, sentimentos, vidas reais etc. Uma época de contradições é a nossa e temos a chance de mudar o rumo. Pela experiência clínica, vejo que cada vez mais as pessoas correm sem direção, se enganam e se apegam a muletas provisórias, estão ansiosas e próximas à depressão. Um bom caminho e necessário ao nosso tempo é o da prática da empatia, precisamos buscar entender o outro. Parece algo fácil e um clichê, mas como devemos iniciar esse processo e por que temos dificuldade de realizá-lo?

Uma resposta possível é que nos apegamos a um modelo único de vida e de mundo, normalmente o nosso mundo. Temos características constitutivas da nossa personalidade que tendem ao narcisismo, então acreditamos que o que é nosso, em diversos âmbitos, é melhor. O contrário também é verdadeiro: muitas vezes achamos que não temos nada de bom e que não podemos assumir nada dos outros, não temos essa condição. Em ambas as situações, o outro e seu mundo estão distantes, como colocados diante de um muro.

Uma atitude que deve ser levada a sério é a da escuta. Parece algo fácil e banal, não é mesmo? Contudo, é algo extremamente raro hoje em dia. Será que a maioria das pessoas hoje consegue escutar o outro (pais e filhos, colegas de trabalho, cônjuges, amigos) durante 10 minutos, atentamente e sem dar alguma opinião, direcionando o problema ou a conversa

para uma resolução? Escutar implica silêncio e o mundo em que vivemos tem muito ruído. Somos incapazes de escutar o outro em uma cultura da indiferença. Escutar é um gesto coletivo. Somente a partir da escuta podemos entender a diferença e é pela diferença que avançamos em nossa dimensão humana.

4 PERDÃO E SUAS DINÂMICAS: REFLEXÕES FILOSÓFICAS

Ricoeur delimita o tema do perdão na obra mencionada, sob o título de *Le pardon difficile*, introduzindo a ideia de que o perdão está inserido em uma problemática filosófica (e, como argumentaremos, teológica). Trata-se de uma proposta que, apesar de ser um horizonte, se distingue da trajetória abordada a partir da memória, da história e do esquecimento. Se a questão do esquecimento atravessa a da memória e da fidelidade ao passado, a do perdão está ligada à culpa e à reconciliação com o próprio passado.

O perdão, se ele tem sentido e se existe, forma o horizonte comum da memória, da história e do esquecimento. Sempre escapando, o horizonte torna o perdão difícil: nem fácil, nem impossível. Coloca o selo de inacabamento sobre toda a empreitada. É difícil de dar e de receber, e de conceber (Ricoeur, 2007, p. 593).

A análise parte da confissão do culpado, que se inicia com a tomada de consciência de uma falta cometida. Esse processo leva à interiorização de uma acusação que as leis consideram como “infrações”. Isso levanta a questão: “Como separar o agente de seu ato?”, já que “o que os códigos condenam são infrações à lei, mas o que os tribunais punem são pessoas” (Ricoeur, 2007, p. 497). Essa tentativa de escatologia da memória é cuidadosamente traçada ao longo do livro.

O perdão coloca uma questão distinta daquela que motivou toda a proposta do livro, a representação do passado, no plano da memória e da história, sob o risco do esquecimento (Ricoeur, 2007, p. 593). Ricoeur apresenta um argumento de Nicolai Hartmann, que afirma a impossibilidade e a inseparabilidade do ato e do agente: “a ipseidade culpada tem um caráter imperdoável de direito” (Ricoeur, 2007, p. 497). Se, portanto, o indivíduo tem “um caráter imperdoável ao direito”, podemos então afirmar que esse imperdoável estabelece a ideia de “perdão impossível” (Ricoeur, 2000, p. 497). O autor sugere a possibilidade de separar

o agente de sua ação, isto é, um desligamento entre o perdão e a culpa, uma oportunidade para que o culpado recomece, que seria o ápice desse desligamento. É em benefício da vida e de seus múltiplos começos e recomeços. “Isso me faz lembrar do que eu escrevia há cinquenta anos em ‘O voluntário e o involuntário’, onde pedia que refletíssemos mais sobre o nascimento do que sobre a morte. Depois, fiquei surpreso ao ver Hannah Arendt citando os Evangelhos, e Isaías 8, 23-9,5: ‘Uma criança nasceu, um filho nos foi dado’. Para ela, também, o nascimento significa mais que a morte. É isso, desejar permanecer vivo até a morte” (Ricoeur, 1995, p. 237).

A possibilidade de começar de novo está intimamente ligada à concepção de perdão, que se baseia na dialética do ligar e desligar. Arendt e Ricoeur consideram que o perdão seria a solução para o problema da irreversibilidade da ação humana. Esse ato de desligamento não é filosoficamente anormal: ele se mantém consistente com uma filosofia da ação, onde o foco está nos poderes que compõem o retrato do ser humano capaz.

No entanto, podemos questionar se esse desligamento é realmente possível. Derrida, outro filósofo contemporâneo que aborda o tema, afirma que “perdoar o culpado sem condenar sua ação seria perdoar um sujeito que não é aquele que cometeu o ato” (Derrida, 1998, p. 498). Também para Ricoeur, a justiça, a lei pela lei, entra em confronto com a ideia de perdão e arrependimento, tornando o perdão “o núcleo inaugural do arrependimento” (Ricoeur, 2007, p. 499). O arrependimento parece originar-se daquela propensão humana para o bem, que nos leva a acreditar que “a disposição primitiva do homem é boa” (Ricoeur, 2007, p. 499), e é nessa disposição primitiva para o bem que reside a possibilidade de restauração.

Ricoeur argumenta que incluir o perdão em um sistema de trocas implica reconhecer a relação entre a demanda e a oferta de perdão, mas a diferença entre os níveis de condicionalidade e incondicionalidade permanece subestimada. Dessa discrepância surgem dilemas entre os discursos do culpado, que confessa sua falta, e o da vítima, que considera o perdão. Esses dilemas se manifestam em perguntas como: “É possível perdoar alguém que não confessa sua falta? Deve o ofendido necessariamente ser o anunciador do perdão? É possível perdoar a si mesmo?” (Ricoeur, 2007, p. 485).

Em relação ao primeiro dilema, o autor argumenta que esperar pela confissão do culpado é respeitar seu orgulho e dignidade como pessoa. O segundo dilema levanta

questões sobre legitimidade. Por um lado, o número de vítimas tende a aumentar devido a laços familiares, comunitários ou culturais, questionando se somente a vítima inicial tem o direito de perdoar. Por outro lado, o pedido de perdão não precisa vir diretamente do ofensor, mas também de outros ligados a ele, como uma instituição. Surge então a dúvida sobre se as instituições têm representatividade suficiente para pedir perdão.

Quanto ao terceiro dilema, o autor sugere que somente o ofendido pode perdoar, destacando a dualidade de papéis entre agressor e ofendido. Além disso, observa-se que a diferença de níveis entre o perdão e a confissão não é reconhecida quando projetada em uma perspectiva horizontal, como no caso do autoperdão. Essa falta de reconhecimento “limita a identificação apressada do perdão a uma troca baseada apenas na reciprocidade” (Ricoeur, 2007, p. 486). Citando o trabalho de Jankélévitch (2011), o autor explora a oposição entre o irrevogável e o irreversível, onde o irreversível significa a impossibilidade de voltar ao passado, enquanto o irrevogável traduz a condição de que o feito não pode ser desfeito.

Precisamos sair do círculo da acusação e da punição, onde não há espaço para o perdão. Essa mudança é motivada por uma pergunta como a de Jankélévitch: “Nós pedimos o perdão?”. A pergunta sugere que, se o agressor tivesse pedido perdão, perdoá-lo seria uma questão válida. Mas essa suposição se opõe à principal característica do perdão, sua incondicionalidade. Se o perdão existe, como Derrida nos diz, então ele deve ser concedido sem a condição de um pedido. Mesmo que acreditemos, em uma crença prática, que há alguma correlação entre o pedido de perdão e o perdão concedido, essa crença transfere a falta do regime unilateral da acusação e punição para o regime de troca. Os gestos de líderes pedindo perdão às suas vítimas ressaltam a força do pedido de perdão em certas condições políticas excepcionais (Ricoeur, 2007, p. 619).

Outro aspecto do perdão trabalhado por Ricoeur surge a partir do pensamento de Hannah Arendt, que estabelece uma importante relação entre liberdade e ação. É na possibilidade de começar de novo que Ricoeur imagina o fundamento último do perdão. São os homens que fazem milagres, aqueles que, tendo recebido o duplo dom da liberdade e da ação, são capazes de instaurar uma realidade própria (Ricoeur, 1998, pp. 19-20). Dessa forma, a possibilidade de recomeçar está intimamente ligada à concepção de perdão. Ricoeur concorda com Arendt quando ela relaciona o perdão ao ato de ligar e desligar o agente do ato.

Todos chegamos ao mundo por meio do nascimento, e como recém-chegados e principiantes, somos capazes de começar algo novo. Sem o fator nascimento, não entenderíamos o que é novidade, e qualquer “ação” não passaria de comportamento ou preservação comum. Nenhuma outra faculdade, nem mesmo a razão ou a consciência, diferencia o homem tão radicalmente das outras espécies animais quanto a linguagem. Agir e começar não são o mesmo, mas estão intimamente ligados. Nenhuma das propriedades da criatividade é adequadamente expressa por metáforas retiradas do processo vital (Arendt, 2004, p. 152).

O que permanece no ser humano é sua capacidade de começar, que fundamenta todas as suas atividades. O sujeito é capaz, há uma aposta e um otimismo no ser humano. A ação humana é complexa devido à imprevisibilidade de suas consequências. No entanto, ao se deparar com o caos e o imprevisível, o ser humano sempre tem a capacidade de agir, em vez de ficar paralisado.

O risco da vida pública é evidente. Nos expomos à luz da vida pública como pessoas. O segundo risco é: começamos algo, lançamos nossas redes em uma teia de relações, e nunca sabemos qual será o resultado. Estamos reduzidos a dizer: “Senhor, perdoai-os porque eles não sabem o que fazem”! Isso se aplica a qualquer ação, e é simplesmente por isso que a ação se concretiza – ela escapa às previsões. É um risco. E agora, eu diria que esse risco só é possível se confiarmos nos homens, se lhes dermos nossa confiança – o mais difícil de entender – naquilo que há de mais humano no homem; do contrário, seria impossível (Arendt, 2004, p. 143).

Ricoeur também concorda com Hannah Arendt quanto à origem do perdão: o remédio não provém de uma faculdade superior, mas é uma das virtualidades da ação humana... Ninguém pode perdoar a si, e as duas faculdades, perdão e promessa, dependem da pluralidade. A solidão não oferece as condições necessárias para essas experiências, que têm seu fundamento na presença do outro. Arendt analisa os textos evangélicos, que dizem que os homens só podem pedir perdão de Deus se trocarem o perdão entre si. Isso é chamado de perdão humano.

Outro aspecto que Ricoeur considera, se refere à relação entre o perdão e o amor, em oposição à sua caracterização política, exemplificada pela figura do grande inquisidor no romance “Os Irmãos Karamazov”, de Dostoiévski, que oferece a remissão dos pecados

em troca da submissão. O perdão, ao contrário, promove a dissociação da dívida de sua culpa; busca desligar o agente de seu ato. Ao analisar a relação entre culpa e mal à luz das catástrofes da Segunda Guerra Mundial, Ricoeur afirma que a referência ao mal sugere a ideia de um excesso. Não é apenas um oposto que eu entenderia por oposição ao admissível – são males que se inscrevem em uma contradição mais radical do que aquela entre o admissível e o inadmissível, e que suscitam uma questão de justificação que o cumprimento do dever nunca satisfaria. Não se pode sugerir esse excesso do inadmissível sem atravessar o admissível pela passagem ao limite. São males, são rasgos do ser interior, conflitos, sofrimentos sem aquietação concebível (Ricoeur, 2007, p. 601).

Assim, no ato do mal extremo, realizado pela ruptura do vínculo humano, surge o índice deste outro extremo: o da maldade íntima daquele que cometeu o mal. Neste ponto, presenciamos as noções fundamentais do enigma do perdão: o irreparável, o imprescindível e o imperdoável. Este é o desafio central do perdão.

A descontinuidade justificaria uma abordagem intuitiva para uma hermenêutica aberta aos símbolos primários da falta, como corrupção, contaminação e pecado, e aos símbolos secundários estruturados pelos grandes mitos que alimentaram, em particular, o pensamento ocidental, sem mencionar os mitos racionalizados, como os das diversas gnoses, incluindo a gnose cristã anti-gnóstica do pecado original. Para nossa pesquisa, é importante estudar mitos sobre culpabilidade, não só para pensar em como o mal começou, mas também para descobrir como podemos melhorar. É a esses recursos que recorreremos ao final do nosso percurso. Em um tratamento narrativo e mítico da origem do mal, delinear-se-á um espaço para o perdão (Ricoeur, 2007, p. 603).

O ato de perdoar pode ser fruto de tensões e complexidades, no entanto, é possível pensá-lo em uma dimensão de simplicidade e grandiosidade humanas. Trata-se de uma voz distinta da que se faz ouvir, um discurso de sabedoria, poético, que possibilita a suspensão das experiências-limite associadas ao perdão, como culpa, excesso de mal e crueldade. Ela é enunciada no presente, pois é o tempo que permanece e é mais importante que as outras três grandezas: a fé, a esperança e a caridade, mas a maior delas é a caridade, porque ela é a Altura em si. Se a caridade perdoa tudo, isso inclui o imperdoável, caso contrário, ela própria seria negada (Ricoeur, 2007, p. 605).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, explorou-se o papel do perdão como um conceito complexo e multifacetado, que atravessa as áreas da Psicologia, Teologia e Filosofia. A análise destacou a empatia como uma habilidade central no processo de perdoar, ressaltando que esta não apenas facilita a compreensão do outro, mas também promove uma abertura emocional que torna o perdão possível. De acordo com Enright *et al.* (1998) e Aragon (2016), indicaram que a empatia serve como um motivador para o perdão, auxiliando o ofendido a abdicar do ressentimento e a buscar uma reconciliação emocional. Além disso, observou-se que o perdão pode ser interpretado de formas variadas, seja como um processo intrapessoal de autotransformação, seja como um fenômeno interpessoal que implica uma reconciliação com o outro. Cada uma dessas perspectivas traz desafios próprios e sugere que o perdão não é um ato simplório ou único, mas sim um processo que envolve camadas de emoções e motivações, incluindo a compaixão, a simpatia e a capacidade de compreender o sofrimento alheio. A partir dessa análise, evidencia-se que o perdão tem um potencial transformador, tanto para quem perdoa quanto para quem é perdoado, promovendo o bem-estar emocional e o restabelecimento de relações interpessoais saudáveis. Assim, o estudo sobre o perdão na Psicologia não apenas amplia a compreensão desse processo, mas também fornece subsídios para a prática clínica e para a construção de uma sociedade mais empática e conciliadora. Ao integrar aspectos como a empatia, a compaixão e o respeito pela dignidade do outro, o perdão se revela como uma prática necessária e relevante para a convivência humana e para a superação das ofensas.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHOLOGY ASSOCIATION. Compassion. **Dictionary of Psychology**. Washington: APA Books, 2015. Disponível em: <https://dictionary.apa.org/compassion>. Acesso em: 27 set. 2024.

AMERICAN PSYCHOLOGY ASSOCIATION. Empathy. **Dictionary of Psychology**. Washington: APA Books, 2015. Disponível em: <https://dictionary.apa.org/empathy>. Acesso em: 27 set. 2024.

AMERICAN PSYCHOLOGY ASSOCIATION. Sympathy. **Dictionary of Psychology**. Washington: APA Books, 2015. Disponível em: <https://dictionary.apa.org/sympathy>. Acesso em: 27 set. 2024.

ARAGON, Patrick J. Empathy-motivated forgiveness: the influence of empathy, prior experience, and contextual factors in route to forgiveness of a transgressor. **International Journal of Psychology and Behavior Analysis**, v. 2, n. 114, pp. 1-7, 2016.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira. **Habilidades sociais cristãs: desafios para uma nova sociedade***. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2003.

DERRIDA, Jacques. **Perdonar**. El Imperdonable y lo Imprescriptible. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

ENRIGHT, Robert D.; COYLE, Catherine T. Researching the process model of forgiveness within psychological interventions. In: WORTHINGTON JUNIOR, Everett L. (Ed.). **Dimensions of forgiveness: psychological research and theological perspectives**. Radnor, PA: Templeton Foundation Press, 1998.

ENRIGHT, Robert D.; FREEDMAN, Suzanne; RIQUE, Júlio. The psychology of interpersonal forgiveness. In: ENRIGHT, Robert D.; NORTH, Joanna (Ed.). **Exploring forgiveness** Madison: University of Wisconsin Press, 1998. pp. 46-62.

ENRIGHT, Robert D.; NORTH, Joanna (Ed.). **Exploring forgiveness**. Madison: University of Wisconsin Press, 1998.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Comportamento moral: uma proposta para o desenvolvimento das virtudes**. 2010. Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2010.

HOUAISS. Compaixão. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaission/apps/uol_www/v7-0/html/index.php#1. Acesso em: 27 set. 2024.

HOUAISS. Empatia. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaission/apps/uol_www/v7-0/html/index.php#1. Acesso em: 27 set. 2024.

JANKÉLEVITCH, Vladimir. **O perdão**. Rio de Janeiro: Record, 2011.

PALUDO, Simone dos Santos; KOLLER, Sílvia Helena. Psicologia Positiva: uma nova abordagem para antigas questões. **Paidéia**, V. 17, N. 36, pp. 09-20, 2007.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

RICOEUR, Paul. **O mal: um desafio à filosofia e à teologia**. São Paulo: Loyola, 1995.

RICOEUR, Paul. **O si-mesmo como um outro**. Campinas: Papyrus, 2000.

SANTANA, Rodrigo Gomes; LOPES, Renata Ferrarez Fernandes. Aspectos conceituais do perdão no campo da Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, V. 32, N. 3, pp. 618–631, 2012.

WORTHINGTON JUNIOR, Everett L. Initial questions about the art and science of forgiving. In: WORTHINGTON JUNIOR, Everett L. (Ed.). **The handbook of forgiveness**. New York, NY: Brunner-Routledge, 2005.